



CÂMARA MUNICIPAL
ANGELÂNDIA

EMAIL: CAMARAMUNICIPALANGELANDIA@GMAIL.COM

TELEFONE:

33 3516-9011

CNPJ:

01.674.925/0001-80

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2023 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída, destinada a apurar os fatos sobre denuncia de desvio de recursos públicos e uso de veículos para empresa privada e dá outras providências.

A Comissão Parlamentar de Inquérito de nº 49/2023, instituída pela Portaria de nº 14/2023 no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente RESOLVE apresentar o seguinte Projeto de Resolução:

Art.1º. Fica aprovado o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria de nº 14/2023.

Art. 2º. A Mesa Diretora encaminhará cópia do Processo Administrativo CPI nº 49/2023 e do Relatório Final para:

I - Ao Tribunal de Contas deste Estado;

II – Ministério Público do Estado de Minas Gerais, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores, se for o caso;

III – ao Poder Executivo Municipal, para que tome conhecimento dos fatos.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data sua publicação.

Câmara Municipal de Angelândia/MG, 17 de outubro de 2023.

Ver. Márcio Cordeiro Guedes

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 49/2023

REJEITADO EM 23/10/23
Votos a Favor: 04
Votos Contra: 03
Votos Abstenções: 01
MARCOS TORQUATO DE SOUZA
PRESIDENTE

Publicado em 23/10/23
Câmara Municipal
CNPJ: 01.674.925/0001-80



CÂMARA MUNICIPAL ANGELÂNDIA

EMAIL: CAMARAMUNICIPALANGELANDIA@GMAIL.COM

TELEFONE:

33 3516-9011

CNPJ:

01.674.925/0001-80

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI nº. 49/2023 – Que dispõe sobre a criação de CPI para investigar denúncia de desvio de recursos públicos e uso de veículos para empresa privada e dá outras providências.

Diante do exposto, solicitamos dos Nobres Edis a apreciação da matéria e a sua aprovação com o zelo de costume.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Angelândia/MG, 17 de outubro de 2023.

Ver. Márcio Cordeiro Guedes

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 50/2023

REJEITADO EM 23/10/23
Votos a Favor: 04
Votos Contra: 05
MARCOS TORQUATO DE SOUZA
PRESIDENTE

Publicado em 23/10/23
Câmara Municipal
CNPJ: 01.674.925/0001-80